



Número: **0801257-14.2019.8.15.0181**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Cejusc I - Cível - Guarabira - FPL/UEPB**

Última distribuição : **13/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 10.463,00**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOELIO DE LIMA ALVES (AUTOR)	ALTAMIRO CORREIA DE MORAES NETO (ADVOGADO) RAFAEL MELO ASSIS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A (RÉU)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
21064 764	13/05/2019 15:12	Petição Inicial	Petição Inicial
21124 724	13/05/2019 15:12	00 - PETIÇÃO INICIAL - JOELIO DE LIMA - DPVAT	Informações Prestadas
21124 726	13/05/2019 15:12	01 - PROCURAÇÃO	Procuração
21124 728	13/05/2019 15:12	02 - CNH - Joelio de Lima Alves	Documento de Identificação
21124 732	13/05/2019 15:12	03 - BOLETIM DE OCORRENCIA - JOELIO	Documento de Comprovação
21124 734	13/05/2019 15:12	04 - LAUDO E PRONT - JOELIO DE LIMA ALVES	Documento de Comprovação
21124 736	13/05/2019 15:12	05 - LAUDO MÉDICO 17-12-18 JOELIO DE LIMA ALVES	Documento de Comprovação
21124 739	13/05/2019 15:12	06 - LAUDOS FINAIS JOELIO	Documento de Comprovação
21124 741	13/05/2019 15:12	07 - PAGAMENTO LÍDER 29 03 2019	Documento de Comprovação
21337 903	23/05/2019 12:41	Despacho	Despacho
21800 892	06/06/2019 12:09	CEJUSC - mutirão	Certidão
22097 176	18/06/2019 13:41	Expediente	Expediente
22097 178	18/06/2019 13:41	Carta	Carta

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: RAFAEL MELO ASSIS - 13/05/2019 15:11:17
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051315111573700000020483111>
Número do documento: 19051315111573700000020483111

Num. 21064764 - Pág. 1

**EXCELENTE SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ____ VARA CÍVEL DA
COMARCA DE GUARABIRA/PB.**

JOELIO DE LIMA ALVES, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº 2887802, SSP/PB, CPF nº 076.075.694-56, residente e domiciliado No Sítio Cha da Boa Esperança, S/N, Cuitegi/PB, CEP 58208-000, por intermédio de seus advogados que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor a presente:

AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT

em desfavor da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, CNPJ 09.248.608/0001-04, situada na Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-205, pelas razões de fatos e direito a seguir expostas:

DOS FATOS

DO ACIDENTE

Insigne Julgador, em 08.04.2018, por volta das 17h40min, a parte autora foi vítima de acidente automobilístico, que ocorreu nas proximidades do Sítio Chã de Bordeiro, s/n, Zona Rural de Cuitegi/PB, conforme se comprova mediante Boletim de Ocorrência Policial em anexo.

Em razão do malsinado sinistro, foi socorrido pelo Corpo de Bombeiros e conduzido para o Hospital Regional de Guarabira, ocasião em que foi avaliado, na qual se detectou que o autor sofrera **FRATURA DA DIÁFASE DO FÊMUR ESQUERDO, FRATURA NA TÍBIA E NA CLAVÍCULA**, a qual deixou o promovente com sequelas irreversíveis, deformidade e limitação do funcionamento do membro inferior esquerdo, além de outros males.

Sim, Excelência, por intermédio de toda documentação médica colacionada à presente exordial, verifica-se que o autor foi internado e passou por procedimento cirúrgico, com a fixação de placas e pinos.



DO PEDIDO ADMINISTRATIVO

O promovente pleiteou, na esfera administrativa, o pagamento da indenização, conforme documento em anexo, ocasião em que recebeu o valor de R\$ 2.362,00 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais).

A seguradora aplicou no caso do autor o percentual para perda de mobilidade de membro inferior, considerando uma perda de 25%, calculando então que o valor devido seria 25% de 70% do valor elencado na Tabela do anexo da Lei nº 6.194/1974, que igual a 17,50%.

Registre-se, Excelênci, que a Seguradora promovida arbitra o valor das indenizações aquém do valor que seria devido.

Some-se a isso o fato e que sequer reconhecer a debilidade permanente em razão da fratura sofrida na clavícula.

DO PERCENTUAL CORRETO A SER APLICADO CONFORME TABELA ANEXA NA LEI 6.194/1974, INSTITUÍDA PELA LEI 11.945/2009

Ademais, conforme já exposto, o autor resta acometido de debilidade permanente, em razão do malsinado acidente. Sim Excelênci, a fratura sofrida pelo autor ocasionou sequelas definitivas.

O autor teve encurtamento significativo da perna esquerda havendo claramente a perda anatômica. Apresenta ainda dificuldades para caminhar (marcha claudicante), ficar em pé, equilibrar-se, demonstrando uma clara perda funcional do membro inferior esquerdo.

Assim a seguradora deveria ter aplicado o percentual para perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros inferiores que deveria ser os 100% dos 70% do valor total do valor previsto na tabela anexa da lei nº 6.194/1974.

Assim Excelênci, deverá o promovido ser **condenado ao pagamento do valor de R\$ 7.088,00 (sete mil e oitenta e oito reais)** que corresponde aos R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais) abatido o valor já pago na esfera administrativa (R\$ 2.362,00).

Ainda, em relação à lesão irreversível na clavícula (*ombro*), deve ser pago o montante de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e trinta e cinco reais), relativos a 25% do valor integral enunciado na supracitada tabela.

Eis os fatos postos à apreciação deste Emérito Juízo.



DA GRATUIDADE JUDICIAL

Douto Julgador, inicialmente a parte vem REQUERER OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE JUDICIAL, visto que, de acordo com a declaração em anexo, não dispõe de condições financeiras para custeio das despesas processuais, sem que, com isso, comprometa a manutenção pessoal e da família.

Como se sabe, a justiça gratuita poderá ser deferida a qualquer momento no processo. Esse é o posicionamento do Colendo do STJ, senão vejamos:

ADMINISTRATIVO. AGRAVO REGIMENTAL CONTRA DECISÃO QUE ACOLHEU EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. DEFERIMENTO EM QUALQUER MOMENTO PROCESSUAL. DECLARAÇÃO DE MISERABILIDADE. AUSÊNCIA DE REEXAME DE MATÉRIA PROBATÓRIA. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO.

1. A jurisprudência desta Corte firmou o entendimento de que o pedido de assistência judiciária gratuita pode ser feito em qualquer momento processual, sendo suficiente à sua obtenção a simples afirmação do estado de miserabilidade. Precedentes.

Relator(a): Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO (1133); **Órgão Julgador:** 5ª Turma; **Data Julgamento:** 07/05/2009; **Data da Publicação:** 08/06/2009.

A respeito de ter o autor constituído advogado fora dos quadros da defensoria pública, não há de ser óbice para a concessão da justiça gratuita, posto que o tema já é sumulado pelo Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba:

SÚMULA 29 – TJPB

Não está a parte obrigada, para gozar o benefício da assistência judiciária gratuita, a recorrer aos serviços da Defensoria Pública.

Desta feita, espera-se a concessão do referido benefício.

DA PROVA PERICIAL – NECESSIDADE DE AFERIR A GRADUAÇÃO DA LESÃO

Emérito Magistrado, em face das peculiaridades da querela posta ao crivo deste Douto Juízo, imperiosa a produção de prova pericial, com a finalidade de auferir a debilidade permanente do membro, sentido ou função.

Some-se a isso que, é imperioso destacar que o pagamento no patamar máximo, a título de indenização do seguro DPVAT, não está atrelado ao grau de invalidez que acomete a parte segurada, tendo em vista que a lei não faz qualquer distinção nesse sentido.

Ora, interpretar de modo diverso, fixando o valor da indenização de acordo com o grau da debilidade, configuraria afronta ao princípio da legalidade.



DO PEDIDO

Ante o exposto, vem requerer que Vossa Excelência se digne em:

- a) Conceder os benefício da Justiça Gratuita, com fulcro no artigo 5º, inciso LXXIV e no artigo 98 da Lei 13.105/2015, por não ter condições de arcar com as despesas e custas processuais, sem sacrifício de sua subsistência e de sua família;
- b) Determinar a citação da promovida, para integrar o polo passivo da presente demanda, caso queira, apresentando contestação no prazo legal, sob pena de confissão e revelia;
- c) Determinar a designação de audiência prévia de conciliação, nos termos do artigo 319, VII, do CPC, **com perito judicial presente** para realização de PERÍCIA MÉDICA, como forma de produzir as provas necessárias para a concessão do seguro obrigatório DPVAT;
- d) Julgar a presente Ação, TOTALMENTE PROCEDENTE, reconhecendo o patamar da lesão nos moldes solicitados, com o consequente pagamento do valor de R\$ 10.463,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta e três reais) pela seguradora promovida pague a diferença devida ao promovente no que concerne a sequela definita em membro inferior, além da sequela no ombro do autor, corrigido desde a data do evento danoso, conforme súmula 54 do STJ, somados ao montante de R\$ 3.;
- e) Condenar a parte promovida ao pagamento das custas e demais despesas processuais, bem como no pagamento dos honorários advocatícios no montante de 20% do valor da condenação;
- f) Por fim, requer que todas as citações e intimações sejam feitas em nome dos advogados habilitados na presente demanda, de acordo com procuraçāo anexa, sob pena de nulidade.

Protesta o AUTOR, provar o alegado por todos os meios de provas admitidas em direito, em especial Prova Pericial.

Dá-se a causa o valor de R\$ R\$ 10.463,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta e três reais).

Nestes Termos
Pede Deferimento
João Pessoa, 07 de maio de 2019

ALTAMIRO MORAES
(ASSINATURA ELETRÔNICA)





ALTAMIRO
MORAES
advogados associados

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE, JOELIO DE LIMA ALVES, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº 2887802, SSP/PB, CPF nº 076.075.694-56, residente e domiciliado No Sítio Cha da Boa Esperança, S/N, Cuitegi/PB, CEP 58208-000., sem endereço eletrônico, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores e advogados:

OUTORGADOS: ALTAMIRO CORREIA DE MORAES NETO, OAB/PB 12.678, **THALITA KALINE JACINTO ALVES DE SOUSA**, OAB/PB 23.478 ambos com escritório na Rua Governador José Gomes da Silva, nº920, sala 01, Tambauzinho, João Pessoa, PB, Cep: 58042-200, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula “***ad-judicia ET EXTRA***” em qualquer juízo, instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, receber alvarás, agindo em conjunto ou separadamente, podendo também substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso. Podendo, inclusive, **RENUNCIAR AOS VALORES QUE EXCEDAM O TETO DELIMITADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E/OU ESTADUAIS AO TEMPO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO.**

Outorgante: Declara, sob as penas da lei, que não possui recursos suficientes para pagar as custas processuais da presente demanda, sem prejuízo do sustento próprio, pelo que, nos termos do art. 98 do CPC, faz jus aos benefícios da **Justiça Gratuita**.

João Pessoa/PB, 14 de maio de 2018.


JOELIO DE LIMA ALVES
CPF nº 076.075.694-56p

OUTORGANTE

Condomínio Empresarial Plaza Center – Sala 09, Av. João Machado, 533 – Centro – João Pessoa/PB –
CEP: 58013-520 – Contato: 83 3021.7140



Assinado eletronicamente por: RAFAEL MELO ASSIS - 13/05/2019 15:11:21
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051315111935400000020539801>
Número do documento: 19051315111935400000020539801

Num. 21124726 - Pág. 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

JOELIO DE LIMA ALVES



DOC. IDENTIDADE - OPG EMISSOR UF

2887802

SSP

PB

CPF

076.075.694-56

DATA NASCIMENTO

08/11/1985

FILIAÇÃO

SEVERINO ALVES

NOEMIA PEREIRA DE LIMA

PERMISSÃO

[Redacted]

ACC

[Redacted]

CAT. MAR.

AB

Nº REGISTRO

04359517334

VALIDADE

12/03/2023

1ª HABILITAÇÃO

13/05/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

GUARABIRA, PB

DATA EMISSÃO

22/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

61692761941
PB036459917

PARAÍBA

PROIBIDO PLASTIFICAR

1638629310



Assinado eletronicamente por: RAFAEL MELO ASSIS - 13/05/2019 15:11:22

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051315112110500000020539803>

Número do documento: 19051315112110500000020539803

Num. 21124728 - Pág. 1



BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL

Livro nº 001/2018
Ocorrência nº. 252/2018

Aos PRIMEIRO dias de AGOSTO de DOIS MIL E DEZOITO, nesta cidade de GUARABIRA/PB, na Delegacia de Polícia Civil, sob a responsabilidade do(a) Dr(a). **ELIANE MEDEIROS DE SANTANA**, Delegado(a) de Polícia Civil, comigo, escrivã(o) do seu cargo, aí, por volta 14h:36min, compareceu a PESSOA a seguir qualificada:

JOELIO DE LIMA ALVES, VULGO JOELIO, conhecido(a) por JOELIO, Identidade nº 2.887.802-SSP/PB, CPF nº 076.075.694-56, nacionalidade brasileira, estado civil: solteiro, profissão: autônomo, filho(a) de Severino Alves e Noemí Pereira de Lima, natural de Guarabira/PB, nascido(a) em 08/11/1985 (32 anos de idade), do sexo masculino, residente e domiciliado(a) no(a) Sítio Cham do Bordeiro, s/n, Zona Rural de Cuitegi/PB, tendo como ponto de referência: Restaurante de Leila, na cidade de Cuitegi/PB, fone(s) para contato: (83) 99677-0052 (TIM).

a quem lhe foi esclarecido a respeito das penas cominadas ao crime de FALSIDADE IDEOLÓGICA (CP, art. 299), tendo declarado que compareceu à esta Delegacia de Polícia Civil para narrar/registrar/informar/noticiar conforme a seguir enumerado:

- 1) Natureza do fato:** ACIDENTE DE TRÂNSITO;
- 2) Data do Fato:** 8 de abril de 2018;
- 3) Horário do fato:** 17h:40min;
- 4) Local do fato:** Sítio Cham do Bordeiro, s/n, Zona Rural de Cuitegi/PB;
- 5) Unidade(s) de Saúde para a(s) qual(is) o(a) acidentado(a) foi encaminhado(a):** Hospital Regional de Guarabira/PB;
- 6) O comunicante/vítima conduzia o veículo? sim;**
- 7) Sendo o(a) comunicante o(a) condutor(a) do veículo envolvido no acidente, é ele(elas) habilitado? SIM;**
- 8) O veículo do(a) comunicante encontra-se em dia com sua obrigações tributárias?** Prejudicado

6) Descrição do(s) veículo(s) envolvido(s) no acidente:

01 - MOTOCICLETA HONDA/XRE 300, ANO/MODELO 2011, COR AMARELA, PLACA NPU 4774, CHASSI 9C2ND0910BR200102, RENAVAN 0031553125-8, licenciada em nome de JOELIO DE LIMA ALVES;

02 - VEÍCULO CAMINHONETE GM/S10 EXECUTIVE D, ANO/MODELO 2011, COR BRANCA, PLACA NZD 7674, CHASSI 9BG138SJ0BC476026, RENAVAN 00346412609, licenciado em nome de LUCINEIA FIRMINO BEZERRA.

7) Testemunha(s) do fato/acidente:

- 01 - JANDUÍ ALVES (CPF nº 020.974.904-60), residente a Praça João Pessoa, nº 190, Centro, João Pessoa/PB;**
- 02 - ROBERTO SILVA DE ANDRADE (CPF NÃO INFORMADO), residente a Rua Santa Terezinha, nº 115, Guarabira/PB.**

8) Breve resumo do fato:

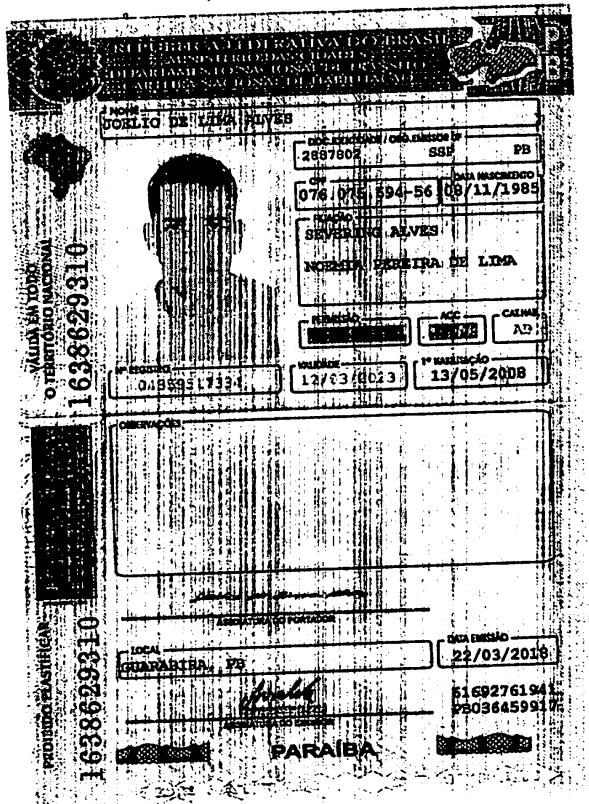
QUE o condutor do veículo 01 "guiava" sua motocicleta do lado direito da pista, quando ao virar a motocicleta a direita para entrar em uma curva colidiu, de forma frontal, com o veículo 02; QUE o condutor do veículo 02 não estava respeitando as normas de trânsito, pois estava do lado errado da pista; QUE ele conduzia o veículo do lado esquerdo da pista e tentou entrar a esquerda em uma curva; QUE em consequência do ocorrido o noticiante sofreu uma fratura no femur e de tibia da perna esquerda; QUE foi socorrido diretamente para o Hospital de Trauma da cidade de João Pessoa.

Nada mais a consignar, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo(a) noticiante, por mim, escrivã(o) que digitei.

JOELIO DE LIMA ALVES, VULGO JOELIO
Comunicante

Escrivã(o)/Agente/Matrícula nº 168.591-1





Assinado eletronicamente por: RAFAEL MELO ASSIS - 13/05/2019 15:11:24
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051315112295300000020539807>
Número do documento: 19051315112295300000020539807

Num. 21124732 - Pág. 2



POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA (CPR-I /CPR-II)
BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO
BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT

DADOS DO ACIDENTE

Nº BOAT 33/2018	Responsável pelo Levantamento do Acidente: SOUZA				Posto/Graduação: 3º SARGENTO
Rua, Avenida, Cruzamento, Rodovia, KM, Trecho da Rodovia: CHÃ DO BODEIRO ESTRADA DE BARRO		Hora 17:40	Bairro ZONA RURAL	Município: CUITEGI	U F PB
Data/Ocorrência 08/04/2018	Dia da Semana DOMINGO	C/S Vítima (QT) SIM 01	Natureza do Acidente COLISÃO	Tipo de pavimento TERRA	Condições/Via SECA
Envolvidos no acidente (Quantidade) 01 CAMINHONETE 01 MOTOCICLETA	Controle do tráfego no local SEM CONTROLE				Tempo BOM

CONDUTOR 01

Nome JOSÉ SIQUEIRA PRADO	Sexo MASCULINO	Nascimento 10/12/1967	RG 4261932
-----------------------------	-------------------	--------------------------	---------------

Endereço

FAZENDA CAJAZEIRAS S/N, ZONA RURAL DE GUARABIRA - PB

1ª Habilidade 03/11/1989	Categoria AB	Registro CNH N.º 00990852703	U.F. PB	Ex.méd./Dia SIM	Data Vencimento 29/01/2019	Usava cinto	Usava Capacete
-----------------------------	-----------------	---------------------------------	------------	--------------------	-------------------------------	-------------	----------------

Exame de Embriaguez Alcoólica

NÃO

Destino do Condutor
PERMANECEU NO LOCAL

VEÍCULO 01

Marca GM S10	Espécie CAMINHONETE	Placa NZD 7674	Categoria PARTICULAR	Município GUARABIRA	U.F. PB
-----------------	------------------------	-------------------	-------------------------	------------------------	------------

Nome do Proprietário

JOSÉ SIQUEIRA PRADO

Seguradora D P V A T	Bilhete N.º 013028127724	Renavan N.º 166689007472	Data da Emissão 07/04/2017
-------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-------------------------------

Defeitos

VERSÃO DO CONDUTOR 01

Condutor declarou que: O condutor da motocicleta entrou na via sem observar, vindo a colidir com o mesmo.

03 AGO 2018
Gesta Seguradora S/A.
Dom Pedro I, 776 SL 106 Vila Pessoal/PB
DEPARTAMENTOS DE SINISTROS
DPVAT
CONTEÚDO DA MENSAGEM
CORRETO

CONDUTOR 02

Nome JOÉLIO DE LIMA ALVES	Sexo MASCULINO	Nascimento 08/11/1985	RG 2887802
------------------------------	-------------------	--------------------------	---------------

Endereço

CHÃ DO BODEIRO S/N, ZONA RURAL DE CUITEGI - PB

1ª Habilidade 13/05/2008	Categoria AB	Registro CNH N.º 04359517334	U.F. PB	Ex.méd./Dia SIM	Data Vencimento 12/03/2023	Usava cinto	Usava Capacete SIM
-----------------------------	-----------------	---------------------------------	------------	--------------------	-------------------------------	-------------	-----------------------

Exame de Embriaguez Alcoólica

NÃO

Destino do Condutor
HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA - PB

VEÍCULO 02

Marca XRE 300	Espécie PAS/MOTOCICLETA	Placa NPU 4774	Categoria PARTICULAR	Município CAMPINA GRANDE	U.F. PB
------------------	----------------------------	-------------------	-------------------------	-----------------------------	---------

Nome do Proprietário

JOÃO MARTINS

Seguradora D P V A T	Bilhete N.º 013152866835	Renavan N.º 31553125-8	Data da Emissão 11/05/2017
-------------------------	-----------------------------	---------------------------	-------------------------------

Defeitos

VERSÃO DO CONDUTOR 02

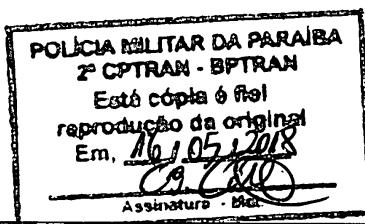
Condutor declarou que: Condutor impossibilitado de relatar os fatos, devido ferimentos sofridos.

POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA
2º CPTRAN - BPTRAN
Esta cópia é fiel
reprodução da original
Em, 16/05/2018
Assinatura: C.B. C.R.
Assinatura: Mat



CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT Nº 33/2018

CONDUTOR 03

Nome		Sexo	Nascimento		RG
Endereço					
1ª Habilitação	Categoria	Registro CNH N.º	U.F.	Ex.méd./Dia	Data Vencimento
Exame de Embriaguez Alcoólica			Destino do Condutor		
VEÍCULO 03					
Marca	Espécie	Placa	Categoria	Município	U.F.
Nome do Proprietário					
Seguradora	Bilhete N.º	Renavan N.º		Data da Emissão	
Defeitos					
VERSÃO DO CONDUTOR 03					
<div style="text-align: center;">  <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-top: 10px;"> DEPARTAMENTOS DE SINISTROS DPVAT CONTEÚDO NÃO VERIFICADO 03 AGO 2018 <small>Gesta Seguradora S/A. Av. Dom Pedro I, 776 Sl. 106-João Pessoa/PB</small> </div> </div>					

CONTINUAÇÃO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT Nº 33/2018

VITIMA 01

Nome		Sexo	Nascimento
JOÉLIO DE LIMA ALVES		MASCULINO	08/11/1985
Endereço			
CHÂ DO BODEIRO S/N, ZONA RURAL DE CUITEGI - PB			
Ferimentos		Viajava no Veículo N.º 02	
Condição da Vítima		Conduzida Para	
CONDUTOR		HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA - PB	

VITIMA 02

Nome		Sexo	Nascimento
Endereço			
Ferimentos		Viajava no Veículo N.º	
Condição da Vítima		Conduzida Para	

VITIMA 03

Nome		Sexo	Nascimento
Endereço			
Ferimentos		Viajava no Veículo N.º	
Condição da Vítima		Conduzida Para	

TESTEMUNHA 01

Nome		Sexo	Nascimento
JANDUI ALVES		MASCULINO	
Endereço			
PRAÇA JOÃO PESSOA N.º 190, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB			
CPF 050.974.904-60	Identidade	Órgão Emissor	U. F.



Assinado eletronicamente por: RAFAEL MELO ASSIS - 13/05/2019 15:11:24
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051315112295300000020539807>
 Número do documento: 19051315112295300000020539807



POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA (CPR-I / CPR-II)
BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO
BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - BOAT



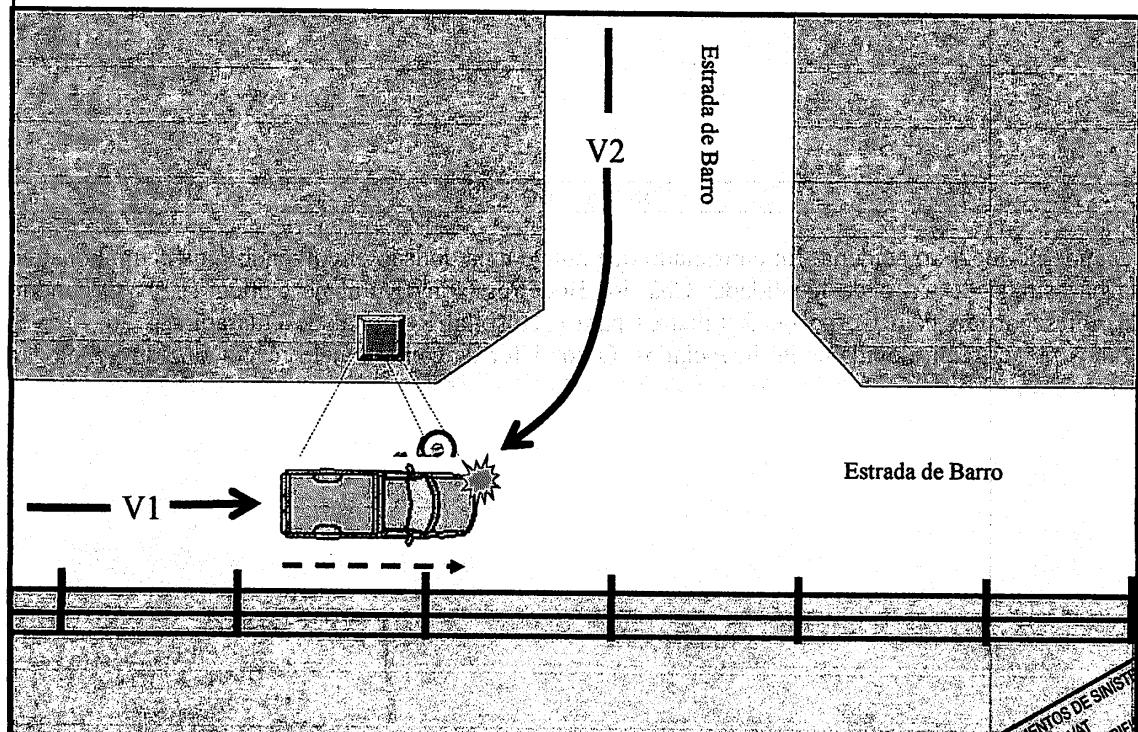
CROQUI DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO Nº 33/2018

AMARRAÇÕES

VIA "A" Estrada de Barro Chã do Bodeiro.

PA (Ponto de Amarração) Poste da Energisa

V1 (Veículo 01) Eixos Dianteiro Esquerdo 5,60 e Traseiro Esquerdo 2,80 00.00 metros para (PA)
V2 (Veículo 02) Eixos Dianteiro 4,80 e Traseiro não foi possível por está embaixo da caminhonete.



Estrada de Barro

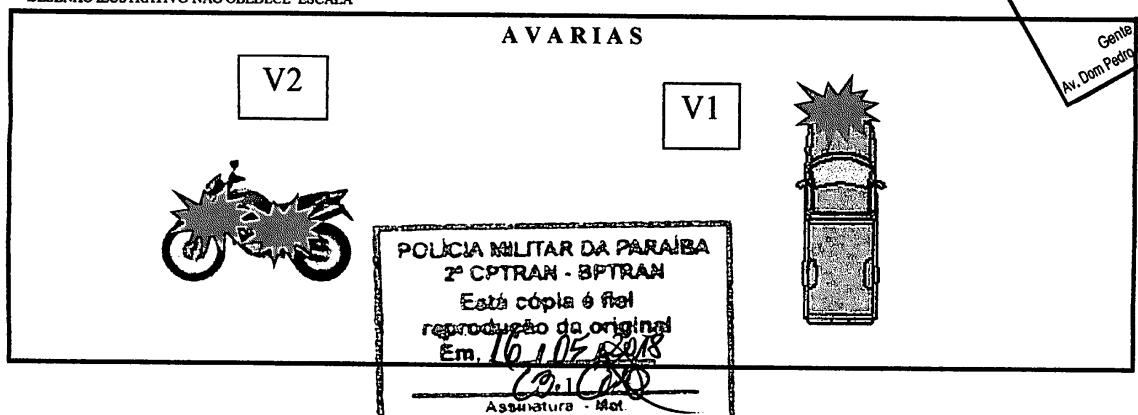
DESENHO ILUSTRATIVO NÃO OBEDIÊCE ESCALA

3º SGT. SOUZA PM
Responsável pelo Levantamento

DEPARTAMENTOS DE SINISTROS
DPS/PM
CONTEÚDO NÃO VERIFICADO

03 AGO 2018

Av. Dom Pedro, 776 Sl. 106-João Pessoa/PB
Gabinete Seguradora S/A.



VERSÃO DA TESTEMUNHA 01

Disse que: Ouviu o barulho da colisão, quando virou e viu a vítima ao solo, e a motocicleta em baixo da caminhonete.

TESTEMUNHA 02

Nome ROBERTO SILVA DE ANDRADE	Sexo MASCULINO	Nascimento 18/02/1970
---	--------------------------	---------------------------------

Endereço

RUA SANTA TEREZINHA N° 115, GUARABIRA - PB

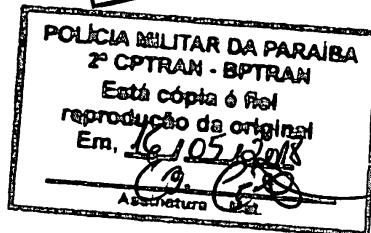
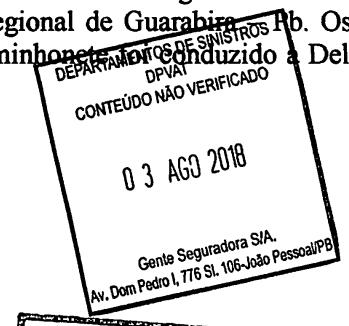
CPF xxxxxxxxxxxxxx	Identidade xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Órgão Emissor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	U. F. xxx
------------------------------	---	--	---------------------

VERSÃO DA TESTEMUNHA 02

Disse que: Antes do acidente, a caminhonete havia passado por ele em alta velocidade.

CONSTATADO

Chegando no local do acidente foi constatado que houve uma colisão envolvendo uma caminhonete e uma motocicleta na estrada de barro da localidade: Chã dos Bodeiros, zona Rural de Cuitegi – Pb. O condutor da motocicleta, foi socorrido pelo Corpo de Bombeiros para o Hospital Regional de Guarabira – Pb. Os veículos foram liberados por estarem devidamente licenciados. O condutor da caminhonete conduzido a Delegacia de Polícia de Guarabira – Pb.



Guarabira – PB, 15/05/2018

3º Sgt. SOUZA Responsável pelo Levantamento



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
DIREÇÃO TÉCNICA



LAUDO MÉDICO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE	JOELIO DE LIMA ALVES
DADOS DE NASCIMENTO	08/11/85
NOME DA MÃE	NOEMIA DE PEREIRA DE LIMA

DADOS EXTRAÍDOS

BOLETIM DE ENTRADA N.º	1.074.348
Nº PRONTUÁRIO	108.116
DATA DO ATENDIMENTO	08/04/18
HORA DO ATENDIMENTO	19:24
MOTIVO DO ATENDIMENTO	QUEDA
DIAGNÓSTICO (S)	FRATURA DA DIÁFISE DO FEMUR E
CID 10	S 72.3

AVALIAÇÃO INICIAL:

Paciente deu entrada neste hospital vítima de acidente de motocicleta (queda), apresentando dor e deformidade + limitação funcional em membro inferior E, além de dor abdominal. Glasgow 15. Avaliado pela equipe médica da urgência/emergência.

EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

RX do quadril E - AP
RX da coxa E - AP e P
RX da perna E - AP e P
USG do abdome total - FAST

TRATAMENTO:

Fratura da diáfise do femur E ao RX. Sem alteração à USG e aos outros RX. Realizado internamento e tratamento cirúrgico pelo Dr. Heisenberg Almeida e Dr. Stefferson Diniz no 1º tempo e pelo Dr. Arão Aelncar e Dr. Thales Seabra no 2º tempo.

ALTA HOSPITALAR: 22/04/18
DATA DA EMISSÃO: 18/07/18

DR. EWERTON NORONHA TEIXEIRA
MÉDICO CVM/HEETS/UF
CRM - 2516

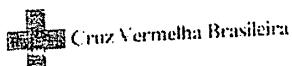
Dr. Ewerton Noronha Teixeira
CRM: 2516/PB

ATENÇÃO: Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO



30/04/2018

- HMed



AV. ORESTES LISBOA, S/N - CONJ. PEDRO GONDIM JOÃO PESSOA - CNES: 454561 - Tel.: 8332165736

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena

Boletim de Atendimento: 1074348



Identificação do paciente					Sexo Masculino
ID 1278507	Nome JOELIO DE LIMA ALVES	Estado civil	Religião	Prontuário 108116	
Data de nascimento 08/11/1985	Idade 32 anos 5 meses 22 dias		Pai SEVERINO ALVES		
Mãe NOEMIA PEREIRA DE LIMA			Responsável (Parentesco) SUELEN GOMES LIRA - ESPOSO(A)		
Escolaridade			DDD Fixo	Fone Fixo	
DDD Móvel 83	Fone Móvel 988530319		Nº Cns		
Tipo documento RG (IDENTIDADE)	Número documento 2887802		Tipo MUNICÍPIO	UF PB	
Local de procedência CUITEGI			CBO/R		
mail	Naturalidade				
Endereço					
CEP 58208000	Município CUITEGI	de residência	UF PB	Logradouro SITIO CHAN DA BOA ESPERANCA	
Número SN		Complemento		Bairro ZONA RURAL	
Admissão					
Data e Hora 08/04/2018 19:24:13	Número da pulseira 1000005155520		Convênio SUS		
Especialidade CIRURGIA GERAL			Clinica		
Classificação de risco			Origem do paciente RUA		
Caráter de atendimento	Motivo do atendimento QUEDA		Detalhe do acidente VEICULO X VEICULO		

Meio de transporte
AMU

Sinais Vitais				
PA	X	mmHg	Pulso	Temperatura

Raio X []	Sangue []		
Dados clínicos			

CID

Atendido por
JOSE MARCIO BATISTA DA SILVA

Imprimir

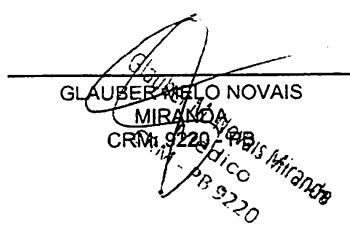




Documento de Alta

Nome: CELIÓ DE LIMA ALVES			Número Prontuário: 108116
Data de nasc: 11/11/1985	Sexo: Masculino	Data de Internação: 09/04/2018 06:10:37	Data de Alta: 22/04/2018 14:18:42
Motivo da alta: - TA HOSPITALAR			
Conduta: Tratamento cirúrgico de fraturas do fêmur e tibia esquerda tratamento conservador da clavícula			
Resumo da Internação: Fratura exposta de tibia esquerda fx diafisária de fêmur esquerdo fx clavicula esq.			
Resultado de Exames:			
Tratamento: Tratamento cirúrgico de fraturas do fêmur e tibia esquerda tratamento conservador da clavícula Dr. Arão /Dr. Thales DIA 19/04/18			
Diagnóstico: 19 - Fratura do fêmur, parte não especificada			
Recomendações: 10 DE HEPARINA POR 28 DIAS E CIPROFLOXACINO POR 14 DIAS ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL NO HTOP			

Data: 22/04/2018



GLAUBER MELO NOVAIS
MIRANDA
CRM: 9220 PRB
DICO
PR 9220





Cruz Vermelha Brasileira



Hospital Estadual de Emergência - Dr.
Senador Humberto Louzada



GOVERNO
DA PARAGUAI

AV. ORESTES LISBOA, sn - PEDRO GONDIM - CNES: 123312 - Tel: 8322165200

Boletim de Atendimento: 1074348

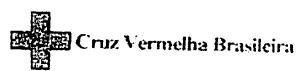
Identificação do paciente					
ID 1278507	Nome JOELIO DE LIMA ALVES			Sexo Masculino	
Data de nascimento 08/11/1985	Idade 32 anos 5 meses	Estado civil	Religião	Prontuário	
Mãe NOEMIA PEREIRA DE LIMA				Pai SEVERINO ALVES	
Escolaridade	Responsável (Parentesco) SUELEN GOMES LIRA - ESPOSO(A)				
DDD Móvel 83	Forne Móvel 988530319	DDD Fixo	Fone Fixo		
Tipo documento RG (IDENTIDADE)	Número documento 2887802	Nº Cns			
Local de procedência CUITEGI		UF MUNICÍPIO	UF PB		
Email	Naturalidade	CBO/R			
Endereço					
CEP 58208000	Município de residencia CUITEGI	UF PB	Logradouro SITIO CHAN DA BOA ESPERANCA		
Número SN	Complemento	Bairro ZONA RURAL			
Admissão					
Data e Hora 08/04/2018 19:24:13	Número da pulseira 1000005155520	Convênio SUS			
Especialidade CIRURGIA GERAL		Clínica			
Classificação de risco	Origem do paciente RUA				
Caráter de atendimento	Motivo do atendimento QUEDA	Detalhe do acidente VEICULO X VEICULO			
Indicadores e Transporte					
Caso policial Não	Plano de saúde Não	Veio de ambulância Não	Trauma Não		
Meio de transporte SAMU	Quem transportou				
Sinais Vitais					
PA X	mmHg	P脉	Temperatura		
Exames complementares					
Raio X []	Sangue []	Urina []	TC []	Liquor [] ECG [] Ultrasonografia []	
Dados clínicos	<p><i>intorno da 17h00h da noite, urinante, via lata se soltou 1º dente e caiu na cama</i></p> <p><i>Dr Renata C. Coimbra Enfermeira GOREN/0452/PB</i></p>				
Diagnóstico					CID
Atendido por JOSE MARCIO BATISTA DA SILVA					Tempo 01min 34seq

[Imprimir](#)

de 1

08/04/2018 19:27





Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



GOVERNO
DA PARAÍBA

AREA VERMELHA

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel:

CNES: 6121221

Paciente JOELIO DE LIMA ALVES	BAE 1074348	Data/Hora Entrada 08/04/2018 19:24:13	Data Baixa
Data de nascimento 08/11/1985	Idade 32a 5m	Sexo Masculino	CNS
Mãe NOEMIA PERIEA DE LIMA			Telefone de Contato (83) 988530319
Endereço SITIO CHAN DA BOA ESPERANCA, SN	Bairro ZONA RURAL	Município CUITEGI	UF PB
Acidente VEICULO X VEICULO	Motivo QUEDA	Profissional CARLOS MAGALHAES FRANCA	Nº Cons. Regional 3792/PB
Data/Hora Classificação 08/04/2018 19:24:13		Data/Hora Prescrição 08/04/2018 19:33:11	

\namnese

FCT VITIMA DE ACIDENTE DE MOTO+DOR E
EFORMAÇÃO DE MI ESQ

MEDICAÇÃO

DIPIRONA 500 MG/ML (AMPOLA 2ML), ADMINISTRAR 1,0 ML VIA E.V., AGORA

CETOPROFENO 100 MG (FRASCO/AMPOLA), ADMINISTRAR 1,0 MG VIA E.V., AGORA

CUIDADOS

SOLICITAÇÃO DE PARECER ORTOPEDIA

EXAME DE IMAGEM

RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL ESQUERDA

RADIOGRAFIA DE COXA ESQUERDA

RADIOGRAFIA DE Perna ESQUERDA

CID10

Código	Descrição
52.0	Dor aguda

Conduta

Em observação

JOELIO DE LIMA ALVES

CARLOS MAGALHAES FRANCA

CRM-PB
3792
Dr. Carlos Magalhães Franca
03/03/2018

Boletim registrado por: JOSE MARCIO BATISTA DA SILVA em 08/04/2018 19:25:47

http://160.6.8080/cvb/pages/prescricao.do?controle=7&imprimirDadosAnteriores=N&perform=imprimir&id=257935&pesquisa=S&perform=imprimirPres



Assinado eletronicamente por: RAFAEL MELO ASSIS - 13/05/2019 15:11:26

http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1905131511247300000020539809

Número do documento: 1905131511247300000020539809

Num. 21124734 - Pág. 5

08/04/2018

172.16.0.6:8080/cvb/pages/prescricao.do?controle=7&imprimirDadosAnteriores=N&perform=imprimir&id=258055&pesquisa=S&perform=imprimirPres



Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto LucenaGOVERNO
DA PARAÍBA

AREA VERMELHA

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel:

CNES: 6121221

Paciente JOELIO DE LIMA ALVES	BAE 1074348	Data/Hora Entrada 08/04/2018 19:24:13	Data Baixa
Data de nascimento 08/11/1985	Idade 32a 5m 1d	Sexo Masculino	Telefone de Contato (83) 988530319
Mãe NOEMIA PERIEA DE LIMA			
Endereço SITIO CHAN DA BOA ESPERANCA, SN	Bairro ZONA RURAL	Município CUITEGI	UF PB
Acidente VEICULO X VEICULO	Motivo QUEDA	Profissional THIAGO CAVALCANTI VILA NOVA DE ARAUJO	Nº Cons. Regional 7254/PB
Data/Hora Classificação 08/04/2018 19:24:13		Data/Hora Prescrição 08/04/2018 21:11:54	

Anamnese

CIRURGIA GERAL

EXAME FÍSICO: PACIENTE, DOR INESPESÍFICA A PALPAÇÃO DO ABDOME.
COLÍTICO FAST.

EXAME DE IMAGEM**ULTRASSONOGRAFIA - FAST****Conduta**

Em observação

Thiago Vila Nova
CIRURGIA CARDIOVASCULAR
CRM: PB 7254

JOELIO DE LIMA ALVES

ThiAGO CAVALCANTI VILA NOVA DE ARAUJO
(CRM: 7254/PB)

Boletim registrado por: JOSE MARCIO BATISTA DA SILVA em 08/04/2018 19:25:47

172.16.0.6:8080/cvb/pages/prescricao.do?controle=7&imprimirDadosAnteriores=N&perform=imprimir&id=258055&pesquisa=S&perform=imprimirPres



Assinado eletronicamente por: RAFAEL MELO ASSIS - 13/05/2019 15:11:26

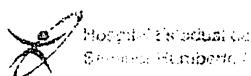
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051315112473000000020539809

Número do documento: 19051315112473000000020539809

Num. 21124734 - Pág. 6



Cruz Vermelha Brasileira



AA



GOVERNO
DA PARAÍBA

RUA PREFEITO JOAQUIM PESSOA PASSOS, S/N - JARDIM 13 DE MAIO
CNES: 1145623 - TEL:

Impresso por: MATHEUS
MOZART SILVEIRA
MELQUIADES
Em: 10/04/2018 09:12:42

Paciente JOELIO DE LIMA ALVES	Boletim de Atendimento: 1074348	Data/Hora Entrada 09/04/2018 19:24:13	Data/Hora Saída
Data de nascimento 08/11/1985	Idade 32	Sexo Masculino	Prontuário 108116
Tempo de Internação	Convênio SUS		Plantão DIURNO

EVOLUÇÃO MEDICA (MATHEUS MOZART SILVEIRA MELQUIADES - 09/04/2018 09:12:36)

EVOLUÇÃO

PROCEDIMENTO:

Descrição da evolução:

#2º DPO DE FX EXPOSTA DE TIBIA ESQUERDA (TTO DEFINITIVO)

+ FX DIAFISARIA DE FEMUR ESQUERDO + FX CLAVICULA

#EVOLUI EM EGR, ESTAVEL, COM QUEIXAS ALGICAS LEVES, F. G. LIMPA, COM SECREÇÃO SEROSANGUINOLENTA, NEGA FEBRE. PULSOS DISTAIS PRESENTES.

EM USO DE TRAÇÃO ESQUELETICA TRANSTIBIAL ESQUERDA

#AGUARDA MARCAÇÃO DE CIRURGIA DE FEMUR E CLAVICULA

#CD: CURATIVO + VPM

Seção: BLOCO - URPA ENF 41 Leito: LEITO URPA EXTRA 03
Profissional responsável pela informação: MATHEUS MOZART SILVEIRA MELQUIADES

Número Conselho: 9456





RELATÓRIO DE CIRURGIA



Nome: Tarciso de Souza Alves BE/Prontuário: _____
 Idade: _____ Sexo: () Masculino () Feminino Cor: _____ Data: 19/04/15
 Clínica/Setor: _____ EMP: _____ LR: _____
 Cirurgia: Intervento unguental para desbridamento ②
 Cirurgião: Anísio 1º Assistente: Thalita
 2º Assistente: Bruno (P) 3º Assistente: _____
 Instrumentador: _____ Anestesista: Carvalho
 Tipo de Anestesia: Leyan Horário: Início _____ Término _____

	Diagnóstico Pós-Operatório	CID
	<u>Excesso de exsudado</u> ②	

	Procedimentos Cirúrgicos	Código
	<u>R.A.F.T.</u>	

Acidente durante Ato Cirúrgico: () Sim () Não. Descrição: _____

Biopsia de Congelação: () Sim () Não

Encaminhamento do Paciente Após Ato Cirúrgico:

() Enfermaria () Terapia Intensa () Residência () Óbito durante Ato Cirúrgico

Médico/CRM: _____

João Pessoa, 19/04/15

Anísio E. S. Alves

Am 7967

F(NG).ASCIR.009-1





RELATÓRIO DE CIRURGIA



	Descrição da Cirurgia
Posição e Preparo:	<p>Posição em decúbito dorsal com braços ao lado Preparo e antisepse.</p>
Incisão:	<p>Incisão em Z na face da coxa e Exsicose parcial da pele e fáscia.</p>
Achados:	<p>- Encontro de um ósseo de grande dimensão no fundo da fossa glutea</p>
Conduta:	<p>- Extirpação do ósseo da fossa glutea - redirecionamento da artéria glútea - Fechamento da ferida com pontos de absorção - Fim da operação</p>
Fechamento:	<p>Sutura parcial da ferida</p>
Observação:	

João Pessoa, 11/01/17

Médico/CRM:

Rafael Melo Assis
CRM 2967

F(NG).ASCIR.009-1





FICHA DE ANESTESIA

DATA: 19/04/18

PRONTUÁRIO: 1074348

PACIENTE:	JOELIO de LIMA Alves		SEXO: M	COR: BRANCA	IDADE: 59	
PRESSÃO ARTERIAL	PULSO: 84	RESPIRAÇÃO: 12	TEMPERATURA: 36,5	PESO: 59kg	GRUPO SANGUÍNEO: A+	
ESTADO GERAL	() BOM (X) REGULAR () MAU () PESSIMO	RISCO CIRÚRGICO	() BOM (X) REGULAR () MAU () PESSIMO			
EXAMES COMPLEMENTARES Vizº prontuário - visto - nenhuma alteração						
AP. RESPIRATÓRIO	MV + em andas fisi	AP. CIRCULATÓRIO RITMO regular				
AP. DIGESTIVO	Enjóis	ESTADO MENTAL: Orientado	DROGAS EM USO: —			
PRE-ANESTÉSICO	Demerol + fentanil EV		ESTADO FÍSICO (ASA): I			
DOSE/HORA						
DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO	Fratura de fíbula diáfisiária (E)					
CIRURGIA REALIZADA	tto cirúrgico de fíbula diáfisiária de ferme (E)					
CIRURGIA	Dr. ARDO	AUXILIARES	Dr. Melo			
INÍCIO DA ANESTESIA	08:30hs	TÉRMINO DA ANESTESIA	DURAÇÃO DA ANESTESIA			
CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	QUANT. DE CH.		VALORES RS			
ANESTÉSISTA	Dra. Camila + Dra. Mariana (ccz)	CPF	CRM-PB			
AGENTES ANESTÉSICOS	08:30hs	09:30hs	10:30hs	11:00hs		
N ₂ O	500ml	500ml	500ml	500ml		
O ₂	se	se	se	se		
EQUILÍBIO	220	200	180	160	paciente eucarintado	
CHIRURGIA	140	120	100	80	para UCPA, sem intubação	
X PARTEIRALISTICA	100	80	60	40	ESTável hemodinamicamente	
X ANESTÉSICO	20	10	8	5	{ Dpn: 120x80 mmHg SaO2: 98% FC: 82 bpm	
ANOTACOES	RS 300ml	RS 300ml	RS 300ml	RS 300ml		
ANOTACOES	300ml	300ml	300ml	300ml		
<input type="checkbox"/> ANESTÉSIA GERAL	<input checked="" type="checkbox"/> RAQUIDIANA	<input type="checkbox"/> EPIDURAL	<input type="checkbox"/> BLOQ PLEXO	<input type="checkbox"/> BLOQ NERVOS	<input type="checkbox"/> OUTROS	
TECNICA	seguir Ataix					
OJUDOS	MEDICAMENTOS E MATERIAIS USADOS NO ATO ANESTÉSICO					
NA.	1 Bupivacaina 350 20mg (Equim) 2 Morfina 80mcg 3 Demerol 50mg (sicaf) 4 Fentanil 100mcg 5 Cefazolina 1g em UFD (VPM) 6 Dexmetomidina 10mcg EV 7 Dipirona 2g 8 Cetoperidol 100mcg					
SANGUE	12					
RINGER	13					
TOTAL	14					
DESTINO DO PACIENTE	15					
<input type="checkbox"/> APT*	<input type="checkbox"/> ENFERMARIA	16				
<input type="checkbox"/> UTI	<input type="checkbox"/> RESIDÉNCIA	17				
<input checked="" type="checkbox"/> OUTROS	UCPA	18				
OJERAVADES IMPORTANTES	19					
	20					
Técnica: paciente monitorizado, submetido à venoclisis com jato 18 em MSF feito antisseptico / Aspirado da ruga e tombado + sacar para rotação externa com achaque h=26, apneia artifical entre 13-14, lca clara, epítio satisfatório						
ASSINATURA DO ANESTÉSISTA						
F (INC) ASCIR 626-1						



Nota de Sala

Be° 107.4348





RELATÓRIO DE CIRURGIA

Nome: Jelio de Lima Chaves BE/Prontuário: _____
 Idade: _____ Sexo: () Masculino () Feminino Cor: _____ Data: 1 / 1 /
 Clínica/Setor: Cirurgia EMP: _____ LR: _____
 Cirurgia: Dr. Heitor Levy Tratamento cirúrgico de fratura de tíbia e fíbre
 Cirurgião: Dr. Heitor Levy 1º Assistente: Dr. Stefferson
 2º Assistente: Dr. Frederico 3º Assistente: Dr. Bruno (M&L)
 Instrumentador: _____ Anestesista: _____
 Tipo de Anestesia: _____ Horário: Início _____ Término _____

	Diagnóstico Pós-Operatório	CID
	<u>Fratura de Tíbia e fíbre</u>	

	Procedimentos Cirúrgicos	Código
	<u>Tratamento</u>	
	<u>Grevado de fratura</u>	
	<u>de Tíbia e fíbre</u>	

Acidente durante Ato Cirúrgico: () Sim () Não. Descrição: _____

Biopsia de Congelação: () Sim () Não

Encaminhamento do Paciente Após Ato Cirúrgico:

() Enfermaria () Terapia Intensa () Residência () Óbito durante Ato Cirúrgico

Dr Bruno
CRM/MG 10075
Médico

João Pessoa, 08/04/2014

Médico/CRM: _____

F(NG).ASCIR.009-1





CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA



RELATÓRIO DE CIRURGIA

Descrição da Cirurgia	
Posição e Preparo:	D.D.V na cama Expondo + Síntese Preparação do campo cirúrgico
Incisão:	Anterior ~ Poco adiante da pene
Achados:	Presença de Tumor esquerdo
Conduta:	Ressecção por planos Laringe + Hemostasia criteriosa. Redutor de fato de tumor Fixação com placa DCP no fundo + parafuso Cefaloss. Ressecção da hemostasia + laringe Technicosa por planos Cerrando ciclos Revisão de corte
Fechamento:	
Observação:	Fecho feito grossa non-sangueletaria no Tumor esquerdo

Médico/CRM:

João Pessoa, 06/05/2016

União da Roma
Centro - RJ - 20070

F(NG).ASCIR.009-1



Nota de Sala Cirúrgica

BE-1074348

lio de donna Alves

FRACT. de FEMUR E +
band D = Stegfrakturen.

ten brugge Dr. Alanna R II

PERIODO ANESTESIA INICIO 99:15 FIN

NUMBER AND SOCIETY OF ANESTHESIOLOGISTS

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

MEDICAÇÕES ANESTÉSICAS	QTD.	SOLUÇÕES	MATERIAIS CONT.	QTD.	FIOS	QTD.
ALFENTANILA			ELCO CON 24		ELCO ALGODÃO	
BUPIVACAINA ISOBARICA		SRF	ELCO N°20		ELCO CÁLCIO CRIMOLADO	
BUPIVACAINA PESADA	01		ELCO N°22		ELCO DE 20 N°	
CETamina	01	SE	ELCO N°24		ELCO DE ACON	
DROPERIDOL			KIT SIST DREN TORÁNICA N°		ELCO DE NACION	01
ETOMIDATO		SOLUÇÕES	LAMINA BISTURI RENTE		ELCO DE NACION N°	
ENÔFORUM		ALCOOL ETÉRICO 70%	LAMINA BISTURI RENTE	01	ELCO DE NACION N°	
FLUNANESTA		PATÉ DE GERMÂNICO	LAMINA BISTURI RENTE		ELCO POLIGLICOLINA N	
FLUM N°8		PVP ESTERNA	LAMINA BISTURI RENTE	02	ELCO POLIBACULINA N	01
GEL 0	0	PVP FÓTICO	LAMINA BISTURI RENTE		ELCO POLO CLÍNICO	
EVOL ACALINA G VASO		SABÃO ANTISÓPTICO	LAMINA DE LUXERIO		ELCO POLIGLICOLINA N	
EVOL BUPIVACAINA S. VASO		MATERIAIS	ELVA DE PROCEDIMENTO PAR	02	ELCO POLIPROPILENO N	
EDOCINA V.C. VASO		AGULHA 1X4,5	ELVA VESTERIE N°7,0		ELCO POLIPROPILENO N	
EDOCINA S. VASO		AGULHA 25x6,7	ELVA VESTERIE N°7,5	03	ELCO POLIGLICAPRON N	
MIDAZOLAM		AGULHA 25x8,8	ELVA VESTERIE N°8,0	02	ELCO SEDA N	
MORFINA	02	AGULHA 40x12	ELVA VESTERIE N°8,5	02	ELLA CARDIACA	
NIMBUM		AGULHA PERIDURAL N°16	MASCARA CHURGICA		MATERIAL ESPECIAL	QTD.
PANCERONIO		AGULHA PERIDURAL N°17	MULTITIVAS		CATETER DE PI	
PEUDINA		AGULHA PERIDURAL N°18	PERFURADOR DE SORO		CIMENTO CIRURGICO	
PROPOFOL		AGULHA RAOUH N°25G	SCALP N°9		CLIP HEMOSTATICO	
RAMIFENANILA		AGULHA RAOUH N°26G	SCALP N°10		ELCO DE KIRSCHENBERG N	
GEOL RONDI		AGULHA RAOUH N°27G	SRINGA NML		ELCO DE KIRSCHENBERG N	
SENOULTRANO		ALGODOAO ORTOPEDICO	SRINGA SMK	02	ELCO STERNAIS N	
SUNAMFTONIO		ATADURA DE CRIPOF	SRINGA TAMI	05	ELCO STERNAIS N	
HOPITAL		ATADURA GLASSADA	SRINGA TAMI	03	GRAMPEADOR CIRURGICO	
MEDICAÇÕES	QTD.	BOLSA PI COLOSTOMIA	SONDA ASP TRAQUEAL N°8		HEMOST ABSORVIVEL	
ADRENALINA		CÂNULA PI TRAQUOSTOMA N°	SONDA ASP TRAQUEAL N°10		KIT DREN VENTRICULAR	
AGUA DESHIDRADA		CATETER DE OXIGÉNIO	SONDA ASP TRAQUEAL N°12		PROTESIS VASCULAR	
ATROFOPINA		CATETER EMBOLIC ARTERIAL N	SONDA ASP TRAQUEAL N°14		KIT PAM	
BENTRA		CATETER EPIDURAL N°16	SONDA ASP TRAQUEAL N°16		FIXADOR EXTERNO	
CLAVINA	02	CATETER EPIDURAL N°17	SONDA FOLEY 2VIAS N°12		EMPRESA	80
DEX SONA	01	CATETER EPIDURAL N°18	SONDA FOLEY 2VIAS N°14			
DIPR SÓDICA	02	CERA PARA OSSO	SONDA NASOG CORTA		PARAFUSOS CORTICais	
EFEDRINA	01	COLT URINA FECHADO	SONDA NASOG LONGA		PARAFUSOS CORTICais	
EUKOSI MIDA		COMPRESSAS CIRURGICAS	SONDA URETRAL N°		PARAFUSOS ESPONJOSO	
GLICOSE 50%		COMPRESSAS CIRURGICAS	TORNÉRITA		PARAFUSOS ESPONJOSO	
GLUCONATO DE CALCIO		DRENO DE PENROSE	TUBO ENDOTRAQUEAL N°		PARAFUSOS MALLOLAR	
HIDROCORTISONA		DRENO DE SUCCÃO	TUBO ENDOTRAQUEAL N°		PARAFUSOS MALLOLAR	
UDOCAINA GELEIA		ELERODOS	TUBO ENDOTRAQUEAL N°		PLACA DE 10F	
ONDASE NITRONA		EQUIPO MACROGOTAS	TUBO SILICONE (1 ATEN)		PLACA	
PLASH	01	EQUIPO TRANSI SANGUE			EQUIPAMENTOS	
PROSTIGMINE		EQUIPO MICROGOTAS				
PROTAMINA		ESPOONJA DE PVPI	FIOS	QTD.	X ASPIRADOR	
LENONICAN		ESPADRADOPO	FIO ALGODÃO S/A N°		X BISTURI ELÉTRICO	
		GAZES	FIO ALGODÃO S/A N°		X CAPNOGRAFO	
		GAZES ALGODOADAS	FIO ALGODÃO C/A N°		X CARDIOMONITOR	
		GEL ELETROLITICO	FIO ALGODÃO C/A N°		X DESIBRILADOR	
		JELCO N°14	LATEX	03	X FOCO AUXILIAR	
		JELCO N°16			X FOCO CENTRAL	
					X MICROSCÓPIO	
					X MONITORE DE PULSO	
					X TEP A INTRAVENTRICULAR	
					X TEPOLICAMICO	
					X SERICA	
					X CIRCULANTE	

Vanete Götschi ist eine Studentin
Téc. Fuerza Aérea y marina
GREN 9171Q7 Biot M 0370



FICHA DE ANESTESIA

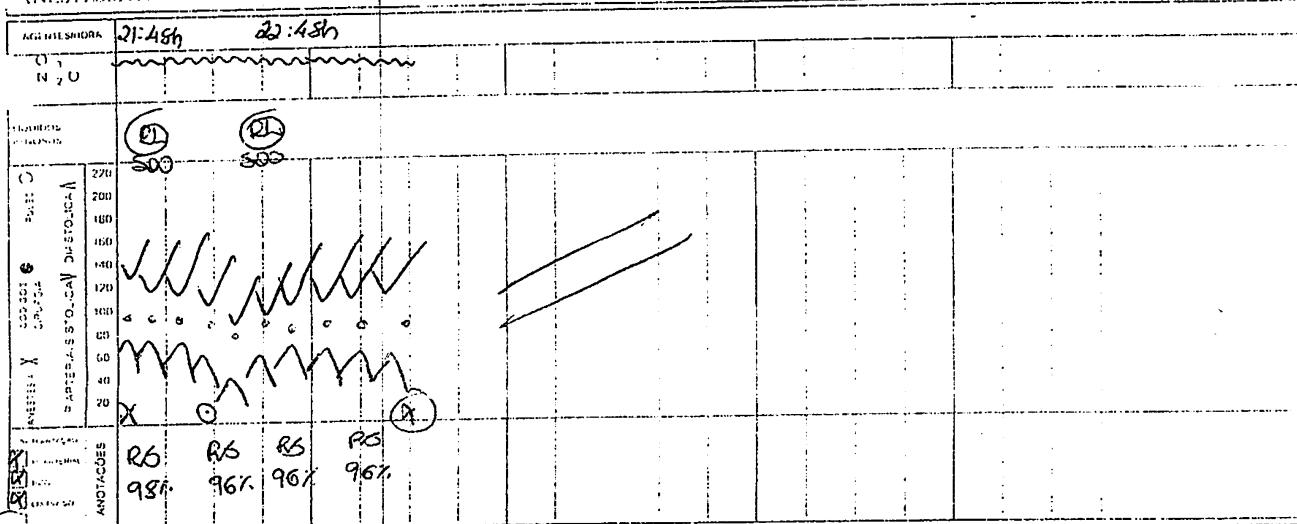
DATA: 08/04/18

PRONTUÁRIO:

PACIENTE: Jélio de Lima Alves

SEXO: M COR: IDADE: 36

PESO: 70Kg	RESPIRAÇÃO: regular	TAPOGA: UPA PSC
ESTADO GERAL: FÍSICO: REGULAR	ORAL: PESSIMO	RINCO: CIRÚRGICO
EXAMES COMPLEMENTARES: VPA	AP. RESPIRATÓRIO: OK	AP. CIRCULATORIO: OK
AP. DIGESTIVO: Normal	ESTADO MENTAL: COLE	DROGAS EM USO:
PRÉ-ANESTÉSICO: Sem		ESTADO FÍSICO GASA: TEE
DOSE D'ORA:		
DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO: Frx tibial + fémur (R)		
CHIRURGIA REALIZADA: Tto cirúrgico de fx tibial + fémur (F)	AUXILIARES: Dr. Fred, Dr. Keisenberg	
CHIRURGO: Dr. Stefferson	TÉRMINO DA ANESTESIA: 23:45h	DURAÇÃO DA ANESTESIA: 120min.
INÍCIO DA ANESTESIA: 21:45h	QUANT. DE CH:	VALORES R\$:
CÓDIGO DO PROCEDIMENTO:	CPF:	CRM-PB:
ANESTESISTA:		



ANESTESIA GERAL RAQUIANA EPIDURAL BLOO PLEXO BLOO NERVOS OUTROS

TECNICA: Venoclise prévia em uso; Sembol ascensão/antissepsia; punção mediana entre L2-L3 com agulha MEDICAMENTOS E MATERIAIS USADOS NO ATO ANESTÉSICO

NÚMERO	VOLUME (ml)	1 cefazolin - 2g	11
1	.1		
2	.2	Dexametasona - longo	12
3	.3	Rapi. zolida 0,5% - longo	13
4	.4	Urofinsal - 50mg	14
5	.5	Zipriprox - 2g	15
6	.6	Placil - 10mg	16
7	.7	Estamina - 20mg	17
8	.8	Efedrina - 10mg	18
9	.9		19
10			20

UNIFLUXOS IMPORTANTE: Quincke 625, HCT% e elox injec de ③ e ④ na espaco subaracnoidal si interconferencia.

ASSINATURA DO ANESTESISTA

(RIO) AS 046

Alana Batista Alves
Anestesiologista
CRM-PB 046



Receituário Médico



HEETSHL

Jardim das Rosas

Ponto sellar de Jus Ab, com
histórico de queda de moto, com
fratura de fíbula e tibia Q,
fratura de fíbula e tibia Q,
com fratura clavicular de
extremidade de placa e parafuso

há 8 meses, com consolidação
única fíbula e presidente
da tibia.

572.3

582.2

Data: 17/12/16

CRMPE 7967 / CRM-PE 23267
Cirurgia de Joelho
Ortopedista / BET 14049

Médico - CRM

F(NG).CC.002-1





Receituário Médico



Sauds medicos

Ponto gelado do joelho, com
histórico de queda de moto, com
fratura do fêmur e fibula, Q,
com tratamento cirúrgico de
osteosíntese de placa e parafuso.

Há 8 meses, com conservação
de uso de joelho e presidente
de tênis.

572.3

582.2

Data: 17/12/16

CRM-PB 7967 / CRM-PE 23267
Cirurgia de Joelho
Ortopedista / TBO/T 14049
TRAB 2. de Alencar

Médico - CRM

F(NG).CC.002-1





ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Guarabira
SECRETARIA DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Declaração

Declaro para os devidos fins, que Joelio de Lima Alves esteve nesta instituição em tratamento fisioterapêutico, por apresentar Fratura de Fémur e Tibia esquerda, estando o mesmo com melhora significativa do quadro clínico, recebendo alta do nosso serviço.

Dr. Josenildo Gonçalves de Souza
Fisioterapeuta CREFPB 19647-F
CNS 28834525670002
CBO 223605

Data 28/12/2018



ESTADO DO PIAUÍ
Poder Executivo Municipal de Mossoró



RECEITÁRIO

recepção ao novo prefeito
- o nome do novo prefe
- secretaria estadual que
- presidente estadual do
- nome ambulatório
- nome paciente visto a jun
- nome médico que atende a
- nome ambulatório que
- nome ambulatório

000 111100
000 111100
000 111100

ASSINATURA



Assinado eletronicamente por: RAFAEL MELO ASSIS - 13/05/2019 15:11:30
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051315112884300000020539814>
Número do documento: 19051315112884300000020539814

Num. 21124739 - Pág. 3



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoraalider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 08 de Março de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190002022 Vítima: JOELIO DE LIMA ALVES

Data do Acidente: 08/04/2018 **Cobertura:** INVALIDEZ

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), JOELIO DE LIMA ALVES

Informamos que o pagamento da indenização o Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa: R\$ 0,00
Juros: R\$ 0,00
Total creditado: R\$ 2.362,50

Dano Pessoal: Perda funcional completa de um dos membros inferiores 70%

Graduação: Em grau leve 25%

% Invalidez Permanente DPVAT: (25% de 70%) 17,50%
Valor a indemnizar: 17,50% x 13.500,00 = R\$ 2.362,50

Recebedor: JOELIO DE LIMA ALVES

Valor: R\$ 2.362,50

Banco: 237

Agência: 000002007-9

Conta: 000000010481-7

Tipo: **CONTA CORRENTE**

NOTA: O percentual final indicado equivale a perda funcional ou anatômica available, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você





**Poder Judiciário da Paraíba
2ª Vara Mista de Guarabira**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0801257-14.2019.8.15.0181

DESPACHO

Vistos, etc

Defiro a gratuitade judiciária.

Tendo a parte autora manifesta o seu interesse na audiência de conciliação, encaminhe-se os autos ao CEJUSC, objetivando a designação de dia e hora para realização da audiência de conciliação e mediação, observando as cautelas legais.

Intime-se a parte autora, através de seu advogado, para a referida audiência.

Cite-se/intime-se a parte demandada, fazendo as advertências legais.

Cumpra-se.

Guarabira/PB, datado e assinado eletronicamente.



Assinado eletronicamente por: SILSE MARIA DA NOBREGA TORRES - 23/05/2019 12:41:18
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052312411864500000020738725>
Número do documento: 19052312411864500000020738725

Num. 21337903 - Pág. 1



Poder Judiciário da Paraíba
2ª Vara Mista de Guarabira

Rua Solon de Lucena, 55, s/n, Centro, GUARABIRA - PB - CEP: 58200-000

Número do Processo: 0801257-14.2019.8.15.0181
Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Assunto: [ACIDENTE DE TRÂNSITO]
Polo ativo: AUTOR: JOELIO DE LIMA ALVES
Polo passivo: RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, encaminho estes autos ao CEJUSC de Guarabira para inclusão no mutirão DPVAT 2019.

GUARABIRA, 6 de junho de 2019
EDNELIO SOARES SANTANNA



Assinado eletronicamente por: EDNELIO SOARES SANTANNA - 06/06/2019 12:09:26
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19060612092621500000021176515>
Número do documento: 19060612092621500000021176515

Num. 21800892 - Pág. 1

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
Cejusc I - Cível - Guarabira - FPL/UEPB

Tel.: () ; e-mail:
Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

v.

**EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVENTE PARA AUDIÊNCIA DE
CONCILIAÇÃO**

Fórum da Comarca de Guarabira

Rua Solon de Lucena, 55 – Centro

Guarabira/PB – CEP 58200-00

(83)3271-3342 – ramal 29

Nº	DO	PROCESSO:	PROCEDIMENTO	0801257-14.2019.8.15.0181
CLASSE	DO	PROCESSO:	PROCEDIMENTO	COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [ACIDENTE DE TRÂNSITO]				

AUTOR : JOELIO DE LIMA ALVES

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 334, § 3º, do CPC/2015, **INTIMO** a parte promovente, através do seu advogado, para comparecer a audiência de Conciliação, marcada para o dia **26/08/2019, a partir das 08:00h, na sala de Audiências do CEJUSC, situado no Fórum da Comarca de Guarabira/PB, onde será realizado o mutirão DPVAT. O atendimento é por ordem de chegada, podendo a parte comparecer até às 11:00h.** Fica advertido a parte promovente que a sua ausência injustificada é considerado ato atentatório à dignidade da Justiça e será sancionado com multa (Art. 334, §8º, CPC/2015).

Guarabira/PB, ter, 18 de jun de 19

-PB, em 18 de junho de 2019

De ordem, SHIRLEANDRO SOARES PACHECO
Auxiliar Judiciário



Assinado eletronicamente por: SHIRLEANDRO SOARES PACHECO - 18/06/2019 13:41:49
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19061813414676700000021455077>
Número do documento: 19061813414676700000021455077

Num. 22097176 - Pág. 1

Estado da Paraíba
Poder Judiciário
Fórum Augusto de Almeida Rua Solon de Lucena, 55 - Centro
Guarabira/PB - CEP 58200-000

MUTIRÃO DPVAT

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

2ª Vara da Comarca de Guarabira

Processo: 0801257-14.2019.8.15.0181

Classe do Processo: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Assunto(s) do Processo: [ACIDENTE DE TRÂNSITO]

Polo ativo: JOELIO DE LIMA ALVES

Polo passivo: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

Endereço: Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

Endereço: R SENADOR DANTAS, 74, 5 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

De ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra da Comarca de Guarabira, Estado da Paraíba, fica CITADO e INTIMADO a parte promovida acima qualificada, para, comparecer ao CEJUSC, **no dia 26/08/2019, a partir da 08h, podendo o autor chegar até às 11h, para a realização da Perícia - (SEDE DE MUTIRÃO DPVAT), situado no Fórum da Comarca de Guarabira/PB. (OBS. Neste dia será realizado a Perícia Médica e a audiência de tentativa de Conciliação), obedecendo a ordem de chegada.** Atente-se aparte passiva aos termos dos artigos adiante. Art. 334, do CPC/2015. Fica advertido a parte promovida que a sua ausência injustificada é considerado ato atentatório à dignidade da Justiça e será sancionado com multa. Art. 334, §5º, CPC/2015). O prazo para a contestação é de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial será da audiência de conciliação ou de mediação, ou da última sessão de conciliação, quando a parte não comparecer ou, comparecendo, não houver acordo. Art. 334, §8º, CPC/2015). O réu poderá ofertar petição com 10 (dez) dias de antecedência contados da data da audiência, para manifestar seu desinteresse na autocomposição. Art. 335, inciso I e II, do CPC/2015). Quando o pertinente ao caso, a incidência do prazo em dobro, nos moldes dos art. 180, 183, 186, 229, do CPC/2015. A ausência de contestação implicará revelia, nos termos do Art. 334, com ressalva ao Art. 345, ambos do CPC/2015.

Guarabira/PB, 18 de junho de 2019

SHIRLEANDRO SOARES PACHECO
Auxiliar Judiciário

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK: <https://pje.tjpj.pjebus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: XXXXXXXXXXXXXXXX